



Tarifas Teto, Acessórias e Reajustes Ano/Base 2021

Sumário

Rumo Malha Paulista	3
Tabela Tarifas Teto	3
Tabela Tarifa Direito de Passagem	4
Tabela Tarifas Acessórias (R\$/Ton)	4
Reajustes IPCA para Tabela Tarifária.....	4
Rumo Malha Norte.....	5
Tabela Tarifas	5
Tabela Tarifas Acessórias (R\$/Ton)	5
Reajustes IGP-DI	5
Rumo Malha Sul	6
Tabela Tarifas Teto	6
Tabela Tarifas Acessórias (R\$/Ton)	7
Reajustes IGP-DI	7
Rumo Malha Oeste.....	8
Tabela Tarifas Teto	8
Tabela Tarifas Acessórias (R\$/Ton)	9
Reajustes IGP-DI	9
Rumo Malha Central	10
Tabela Tarifas Teto	10
Tabela Tarifa Direito de Passagem.....	10
Tabela Tarifas Acessórias (R\$/Ton)	11
Reajustes IPCA para Tabela Tarifária.....	11
Considerações Finais	11

Rumo Malha Paulista

Tabela Tarifas Teto

Nos termos do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, Anexo 4, de 27 de maio de 2020, em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 13.673, de 5 de junho de 2018.

Tabela	Parcela Fixa		Parcela Variável				Unidade
	Valor	Unidade	Faixa 1 0-400 km	Faixa 2 401-800 km	Faixa 3 801-1600 km	Faixa 4 Acima 1600 km	
Açúcar	14,20	R\$/t	0,1159	0,1042	0,0927	0,0694	R\$/t.km
Aubos e fertilizantes	14,20	R\$/t	0,0951	0,0855	0,0762	0,0570	R\$/t.km
Álcool	17,74	R\$/m3	0,1242	0,1117	0,0993	0,0744	R\$/m3.km
Calcário Siderúrgico	14,20	R\$/t	0,0264	0,0236	0,0211	0,0158	R\$/t.km
Contêiner Cheio de 20 Pés	661,65	R\$/con	0,9870	0,8884	0,7897	0,5922	R\$/con.km
Contêiner Cheio de 40 Pés	1.326,33	R\$/con	1,9519	1,7566	1,5614	1,1711	R\$/con.km
Contêiner Vazio de 20 Pés	382,62	R\$/con	0,4260	0,3834	0,3407	0,2555	R\$/con.km
Contêiner Vazio de 40 Pés	656,50	R\$/con	0,6343	0,5710	0,5076	0,3806	R\$/con.km
Demais produtos	20,35	R\$/t	0,1862	0,1675	0,1490	0,1117	R\$/t.km
Escória	14,20	R\$/t	0,1288	0,1159	0,1030	0,0772	R\$/t.km
Gasolina	19,08	R\$/m3	0,1523	0,1370	0,1217	0,0913	R\$/m3.km
Óleo Diesel	16,89	R\$/m3	0,1316	0,1186	0,1054	0,0790	R\$/m3.km
Produtos Siderúrgicos	14,20	R\$/t	0,1367	0,1231	0,1093	0,0820	R\$/t.km
Veículos	259,62	R\$/vg	2,2088	1,9879	1,7671	1,3254	R\$/vg.km

Fórmula de cálculo:

1) Para distância de transporte de até 400km:

$$T_{\max} = P_{\text{fix}} + \text{Dist} \times P_{\text{var1}}$$

2) Para distância de transporte de 401km a 800km:

$$T_{\max} = P_{\text{fix}} + 400 \times P_{\text{var1}} + (\text{Dist} - 400) \times P_{\text{var2}}$$

3) Para distância de transporte de 801km a 1600km:

$$T_{\max} = P_{\text{fix}} + 400 \times P_{\text{var1}} + 400 \times P_{\text{var2}} + (\text{Dist} - 800) \times P_{\text{var3}}$$

4) Para distância de transporte acima de 1600 Km:

$$T_{\max} = P_{\text{fix}} + 400 \times P_{\text{var1}} + 400 \times P_{\text{var2}} + 800 \times P_{\text{var3}} + (\text{Dist} - 1600) \times P_{\text{var4}}$$

Onde:

T_{\max} = tarifa máxima a ser cobrada pelo transporte de uma unidade de carga da estação de origem à estação de destino;

P_{fix} = parcela fixa, em R\$ por unidade de carga;

P_{var1} = parcela variável, em R\$ por unidade de carga para a faixa 1 (0 - 400Km);

P_{var2} = parcela variável, em R\$ por unidade de carga para a faixa 2 (401- 800Km);

Pvar3 = parcela variável, em R\$ por unidade de carga para a faixa 3 (801-1.600Km);

Pvar4 = parcela variável, em R\$ por unidade de carga para a faixa 4 (acima de 1.600Km);

Dist = distância em quilômetros, da estação de origem à estação de destino.

Tabela Tarifa Direito de Passagem

Mercadoria	Parcela Fixa (R\$unidade)		Parcela Variável (R\$unidade.km)	
	Valor	Unidade	Valor	Unidade
Todas	-	-	0,029	R\$unidade.km

Fórmula de cálculo:

$$\text{Tar} = \text{Dist} \times \text{Pvar}$$

Tabela Tarifas Acessórias (R\$/Ton)

Serviço	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Carregamento	-	-	-	-
Descarregamento	2,22	2,22	2,22	0,00
Transbordo	-	-	-	-
Armazenagem	-	-	-	-
Pesagem	-	-	-	-
Manobra	3,76	4,30	4,28	0,11
Limpeza de Vagões	0,26	2,76	1,49	1,01
Aferição	0,53	0,53	0,53	0,00
Gambitagem	0,90	0,90	0,90	0,00
Material Logístico	6,12	6,12	6,12	-
Vedação	0,59	0,59	0,59	0,00
Outros	0,32	3,54	2,39	1,59

Reajustes IPCA para Tabela Tarifária

Não se aplica.

Rumo Malha Norte

Tabela Tarifas

Nos termos do seu Contrato de Concessão, a Rumo Malha Norte não possui valores de tarifa teto. Essa informação se faz necessária em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 13.673, de 5 de junho de 2018.

Tabela Tarifas Acessórias (R\$/Ton)

Serviço	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Carregamento	-	-	-	-
Descarregamento	7,07	7,07	7,07	0,00
Transbordo	-	-	-	-
Armazenagem	5,39	5,39	5,39	0,00
Pesagem	-	-	-	-
Manobra	2,08	4,30	4,21	0,44
Limpeza de Vagões	0,26	3,38	3,03	0,97
Aferição	0,53	0,53	0,53	0,00
Gambitagem	1,09	1,09	1,09	0,00
Material Logístico	1,07	1,07	1,07	-
Vedação	0,71	0,71	0,71	0,00
Outros	0,28	0,93	0,52	0,33

Reajustes IGP-DI

Não se aplica.

Tabela Tarifas Teto

Nos termos da Deliberação ANTT nº 59 de 12 de fevereiro de 2021, em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 13.673, de 5 de junho de 2018.

Tabela	Parcela Fixa		Parcela Variável				Unidade
	Valor	Unidade	Faixa 1 0-400 km	Faixa 2 401-800 km	Faixa 3 801-1600 km	Faixa 4 Acima 1600 km	
Açúcar	39,89	R\$/t	0,1572	0,1415	0,1097	0,0779	R\$/t.km
Mercadorias em bagagens, encomendas e valores	0,69	R\$/kg	0,0079	0,0071	0,0055	0,0039	R\$/Kg.KM
Mercadorias em pequena expedição	0,57	R\$/kg	0,0060	0,0054	0,0041	0,0029	R\$/Kg.KM
Contêiner cheio de 20 pés	275,51	R\$/cont	2,0407	1,8299	1,4215	1,0186	R\$/cont.km
Contêiner cheio de 40 pés	551,03	R\$/cont	4,0814	3,6598	2,8429	2,0373	R\$/cont.km
Contêiner vazio de 20 pés	220,39	R\$/cont	1,6326	1,4639	1,1372	0,8149	R\$/cont.km
Aubos/fertilizantes/ fosfato/ureia/calcário corretivo	17,66	R\$/t	0,1146	0,1027	0,0798	0,0572	R\$/t.km
Arroz/cevada/farinhas alimentícias	16,65	R\$/t	0,1278	0,1151	0,0892	0,0633	R\$/t.km
Farelo de milho/farelo de soja/milho/soja/ feijão/trigo	25,18	R\$/t	0,1572	0,1415	0,1097	0,0779	R\$/t.km
Óleos vegetais	18,61	R\$/t	0,2025	0,1823	0,1416	0,1015	R\$/t.km
Sucata/resíduos metálicos/ferro gusa/ bentonita/ulexita/ produtos siderúrgicos/ outros minérios	19,88	R\$/t	0,1526	0,1374	0,1065	0,0756	R\$/t.km
Areia	18,28	R\$/t	0,1076	0,0964	0,0750	0,0537	R\$/t.km
Calcário para cimenteiras	10,10	R\$/t	0,0455	0,0409	0,0317	0,0228	R\$/t.km
Cimento	15,24	R\$/t	0,1015	0,0914	0,0709	0,0503	R\$/t.km
Clínquer	13,45	R\$/t	0,0752	0,0677	0,0525	0,0373	R\$/t.km
Madeira/dormentes de madeira/papel e papelão/placas de polpa/celulose/achas e lenhas	19,34	R\$/t	0,1441	0,1298	0,1005	0,0714	R\$/t.km
Pedras/pó de pedra/ladrilhos e azulejos	18,28	R\$/t	0,1349	0,1210	0,0940	0,0673	R\$/t.km
Demais Produtos	35,22	R\$/t	0,2836	0,2552	0,1983	0,1423	R\$/t.km
Animais em vagão gaiola requisitado			0,1572	0,1415			R\$/cabeça.km
Derivados Claros	37,89	R\$/m³	0,1136	0,1136	0,1136	0,1136	R\$/m³.km
Derivados Escuros	10,95	R\$/t	0,2207	0,2207	0,2207	0,2207	R\$/t.km
Álcool Combustível	45,26	R\$/m³	0,1158	0,1158	0,1158	0,1158	R\$/m³.km

Fórmula de cálculo:

1) Para distância de transporte de até 400km:

$$T_{max} = P_{fix} + Dist \times P_{var1}$$

2) Para distância de transporte de 401km a 800km:

$$T_{max} = P_{fix} + 400 \times P_{var1} + (Dist - 400) \times P_{var2}$$

3) Para distância de transporte de 801km a 1600km:

$$T_{max} = P_{fix} + 400 \times P_{var1} + 400 \times P_{var2} + (Dist - 800) \times P_{var3}$$

4) Para distância de transporte acima de 1600 Km:

$$T_{max} = P_{fix} + 400 \times P_{var1} + 400 \times P_{var2} + 800 \times P_{var3} + (Dist - 1600) \times P_{var4}$$

Onde:

T_{max} = tarifa máxima a ser cobrada pelo transporte de uma unidade de carga da estação de origem à estação de destino;

P_{fix} = parcela fixa, em R\$ por unidade de carga;

Pvar1 = parcela variável, em R\$ por unidade de carga para a faixa 1 (0 - 400Km);

Pvar2 = parcela variável, em R\$ por unidade de carga para a faixa 2 (401- 800Km);

Pvar3 = parcela variável, em R\$ por unidade de carga para a faixa 3 (801-1.600Km);

Pvar4 = parcela variável, em R\$ por unidade de carga para a faixa 4 (acima de 1.600Km);

Dist = distância em quilômetros, da estação de origem à estação de destino.

Tabela Tarifas Acessórias (R\$/Ton)

Serviço	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Carregamento	0,77	11,79	6,46	4,50
Descarregamento	0,77	19,16	10,60	6,29
Transbordo	0,00	13,26	4,75	5,60
Armazenagem	8,84	8,84	8,84	-
Pesagem	-	-	-	-
Manobra	2,50	11,90	4,41	0,94
Limpeza de Vagões	0,26	12,32	1,90	1,86
Aferição	0,53	0,53	0,53	0,00
Gambitagem	0,90	1,09	0,92	0,06
Material Logístico	0,00	13,26	4,97	3,08
Vedação	0,59	0,71	0,61	0,04
Outros	0,24	26,53	2,60	5,74

Reajustes IGP-DI

Período Apurado	% Reajuste
mar/16 a fev/20	20,37%

Rumo Malha Oeste

Tabela Tarifas Teto

Nos termos da Deliberação ANTT nº 57 de 12 de fevereiro de 2021, em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 13.673, de 5 de junho de 2018.

Tabela	Parcela Fixa		Parcela Variável				Unidade
	Valor	Unidade	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	
			0-400 km	401-800 km	801-1600 km	Acima 1600 km	
Açúcar	32,87	R\$/t	0,2651	0,2386	0,1854	0,1330	R\$/t.km
Calcário Corretivo e Gesso	15,49	R\$/t	0,1005	0,0902	0,0700	0,0502	R\$/t.km
Calcário Siderurgia	16,43	R\$/t	0,1072	0,0962	0,0747	0,0536	R\$/t.km
Cimento Acondicionado	18,31	R\$/t	0,1216	0,1095	0,0849	0,0602	R\$/t.km
Contêiner Cheio de 20 Pés	613,97	R\$/cont	4,5476	4,0778	3,1676	2,2700	R\$/cont.km
Contêiner Vazio de 20 Pés	439,60	R\$/cont	3,2564	2,9200	2,2682	1,6255	R\$/cont.km
Demais Produtos	39,23	R\$/t	0,3160	0,2843	0,2210	0,1585	R\$/t.km
Dormentes de Madeira	23,37	R\$/t	0,1431	0,1288	0,1001	0,0718	R\$/t.km
Farelos, Milho e Soja	29,06	R\$/t	0,1822	0,1640	0,1272	0,0903	R\$/t.km
Ferro Gusa	20,99	R\$/t	0,1430	0,1288	0,0998	0,0709	R\$/t.km
Lenhas ou Achas De Madeira	21,56	R\$/t	0,1606	0,1446	0,1120	0,0796	R\$/t.km
Mercadorias em Pequena Expedição	0,62	R\$/kg	0,0066	0,0060	0,0046	0,0033	R\$/kg.km
Minério de Ferro Consumo Interno	15,75	R\$/t	0,1245	0,1120	0,0871	0,0624	R\$/t.km
Minério de Ferro Exportação	15,24	R\$/t	0,0932	0,0835	0,0648	0,0465	R\$/t.km
Minério de Manganês	20,92	R\$/t	0,1180	0,1062	0,0826	0,0592	R\$/t.km
Produtos Siderúrgicos Exportação	18,99	R\$/t	0,1511	0,1359	0,1058	0,0754	R\$/t.km
Telhas e Tijolos	20,68	R\$/t	0,1347	0,1208	0,0938	0,0672	R\$/t.km
Trigo	14,26	R\$/t	0,1124	0,1011	0,0787	0,0564	R\$/t.km
Animais em vagão gaiola requisitado			0,6471	0,2285			R\$/cabeça.km

Fórmula de cálculo:

1) Para distância de transporte de até 400km:

$$T_{max} = P_{fix} + Dist \times P_{var1}$$

2) Para distância de transporte de 401km a 800km:

$$T_{max} = P_{fix} + 400 \times P_{var1} + (Dist - 400) \times P_{var2}$$

3) Para distância de transporte de 801km a 1600km:

$$T_{max} = P_{fix} + 400 \times P_{var1} + 400 \times P_{var2} + (Dist - 800) \times P_{var3}$$

4) Para distância de transporte acima de 1600 Km:

$$T_{max} = P_{fix} + 400 \times P_{var1} + 400 \times P_{var2} + 800 \times P_{var3} + (Dist - 1600) \times P_{var4}$$

Onde:

T_{max} = tarifa máxima a ser cobrada pelo transporte de uma unidade de carga da estação de origem à estação de destino;

P_{fix} = parcela fixa, em R\$ por unidade de carga;

P_{var1} = parcela variável, em R\$ por unidade de carga para a faixa 1 (0 - 400Km);

Pvar2 = parcela variável, em R\$ por unidade de carga para a faixa 2 (401- 800Km);

Pvar3 = parcela variável, em R\$ por unidade de carga para a faixa 3 (801-1.600Km);

Pvar4 = parcela variável, em R\$ por unidade de carga para a faixa 4 (acima de 1.600Km);

Dist = distância em quilômetros, da estação de origem à estação de destino.

Tabela Tarifas Acessórias (R\$/Ton)

Serviço	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Carregamento	-	-	-	-
Descarregamento	-	-	-	-
Transbordo	8,84	8,84	8,84	0,00
Armazenagem	-	-	-	-
Pesagem	-	-	-	-
Manobra	4,30	4,30	4,30	0,00
Limpeza de Vagões	0,26	0,37	0,29	0,06
Aferição	0,53	0,53	0,53	0,00
Gambitagem	-	-	-	-
Material Logístico	0,00	1,51	0,91	0,64
Vedação	-	-	-	-
Outros	0,41	3,17	2,19	1,20

Reajustes IGP-DI

Período Apurado	% Reajuste
jul/16 a jun/20	21,33%

Rumo Malha Central

Tabela Tarifas Teto

Nos termos da Deliberação nº 343, de 28 de julho de 2020, em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 13.673, de 5 de junho de 2018.

Tabela	Parcela Fixa		Parcela Variável	
	Valor	Unidade	Faixa Única	Unidade
Aubos e Fertilizantes	49,41	R\$/t	0,1219	R\$/t.km
Cimento, Cal e Clínquer	30,81	R\$/t	0,1201	R\$/t.km
Açúcar	24,58	R\$/t	0,1831	R\$/t.km
Óleo Vegetal	45,16	R\$/t	0,1021	R\$/t.km
Grãos e Farelos	26,30	R\$/t	0,0825	R\$/t.km
Combustíveis	39,87	R\$/m³	0,3885	R\$/m³.km
Algodão	37,13	R\$/t	0,1451	R\$/t.km
Contêiner Vazio de 20 pés	220,15	R\$/TEU	1,6310	R\$/TEU.km
Contêiner Vazio de 40 pés	396,27	R\$/TEU	2,9356	R\$/TEU.km
Contêiner Cheio de 20 pés	307,51	R\$/TEU	2,2774	R\$/TEU.km
Contêiner Cheio de 40 pés	553,51	R\$/TEU	4,0994	R\$/TEU.km
Demais Produtos	24,41	R\$/t	0,1169	R\$/t.km

Fórmula de cálculo:

$$T_{\max} = P_{\text{fix}} + \text{Dist} \times P_{\text{var}}^{\text{Única}}$$

Onde:

T_{\max} = tarifa máxima a ser cobrada pelo transporte de uma unidade de carga da estação de origem à estação de destino;

P_{fix} = parcela fixa, em R\$ por unidade de carga;

$P_{\text{var}}^{\text{Única}}$ = parcela variável, em R\$ por unidade de carga

Dist = distância em quilômetros, da estação de origem à estação de destino.

Tabela Tarifa Direito de Passagem

Mercadoria	Parcela Fixa (R\$unidade)		Parcela Variável (R\$unidade.km)	
	Valor	Unidade	Valor	Unidade
Todas	-	-	0,0301	R\$unidade.km

Fórmula de cálculo:

Tar = Dist x Pvar

Tabela Tarifas Acessórias (R\$/Ton)

Não se aplica.

Reajustes IPCA para Tabela Tarifária

Reajuste realizado em julho/2020 – 1,88%

Considerações Finais

(i) As tarifas de cada uma das concessionárias podem ser diversas das indicadas diante de eventuais investimentos realizados pelos clientes, investimentos adicionais realizados pelas concessionárias, condições operacionais ou outras condições comerciais específicas; e

(ii) A indicação máxima das tarifas acessórias indica o maior valor aplicado nas operações das concessionárias na data da definição, de modo que pode haver majoração destas em caso de necessidade dos clientes ou das concessionárias, como aplicação de material logístico específico, incremento de outros materiais, alteração ou acréscimo de operações logísticas, entre outros.

(iii) Os reajustes indicados podem não ter sido publicados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e, portanto, podem não ter sido incorporados à tabela da tarifa teto aplicada.